



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.14.109 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, **EDNA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 10 de agosto de 2020, com término em 05 de fevereiro de 2021, prevista na Lei nº. 1.170/1993.**

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 10 de agosto de 2020.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
